

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaruana  
Prefeitura Municipal de Jaguaruana

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 19080001  
SUBEMPENHO 19080001  
CREDOR: CESAR AUTO CENTER EIRELI

---

EMPENHO : 07080003  
C.P.F./C.N.P.J. : 27.068.666/0001-38  
DATA DO PAGAMENTO : 19/08/2020  
ORGÃO : 11-Secretaria de saúde  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02-Fundo Municipal de saúde  
CLASSIFICAÇÃO : 11 01. 10 302 0403 2.074 3.3.90.30.00  
VALOR PAGO.....: R\$ 2.562,54

---

HISTÓRICO: DANFE 1591

**NOTA DE EMPENHO 07080003**

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaruana  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Exercício de 2020

Data: 07/08/20

Modalidade: global 1a.

INTERESSADO

Credor.... CESAR AUTO CENTER EIRELI  
 Endereço.. Av. Capitão Manuel Medeiros, 1500, Centro-Pacatuba-CE 61801-105  
 C.N.P.J... 27.068.666/0001-38

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde  
 Func.programática 10 302 0403 2.074 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
 Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
 Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio  
 Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... Licitação  
 Número do processo..... 013/2020-PE Modalidade. Pregão  
 Código contrato..... 20200434 Exercício.. 2020

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
615.541,41	2.562,54	612.978,87

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de pneus, para a manutenção do veículo Placa POY-5589 do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Expectação (em combate ao COVID-19), junto a Secretária da Saúde do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme Licitação nº 013/2020-PE e Contrato nº 20200434.

Item	Quantidade	Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	4,0000	UNIDAD	084298 PNEU 185-65/15	640,64	2.562,54

Jaguaruana, 07 de Agosto de 2020.

Autorizo

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ASSESSORIA CONTÁBIL-CRC 00594/0-6

*Lilianny Maria Almeida Moreira*  
 LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaruana  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2020

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 11080017

DATA: 11/08/20

1a.

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 07080003 VALOR..... R\$ 2.562,54  
DATA DO EMPENHO... 07/08/2020 MODALIDADE.. global

Credor.... CESAR AUTO CENTER EIRELI  
Endereço.. Av. Capitão Manuel Medeiros, 1500, Centro-Pacatuba-CE 61801-105  
C.N.P.J... 27.068.666/0001-38

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde  
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 302 0403 2.074 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

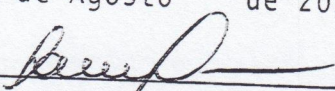
DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
4,0000	UNIDAD	PNEU 185-65/15	640,64	2.562,54

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 2.562,54  
Nota fiscal mercadoria 1591 série 1

Jaguaruana, 11 de Agosto de 2020.

  
LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RECEBEMOS DE (CESAR AUTO CENTER EIRELI ME) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VENDEDOR	VALOR R\$ 2.562,54
---------------------	---	----------	-----------------------

NF - e  
Nº. 000.001.591  
SÉRIE 001



**Identificação do Emitente**  
CESAR AUTO CENTER EIRELI ME  
AV CAPITO MANUEL MEDEIROS,  
CENTRO, PACATUBA, CE, 61801105

**DANFE**  
Documento auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº. 000.001.591  
SÉRIE 001  
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
2320 0827 0686 6600 0138 5500 1000 0015 9114 7905 1407

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
123200045624968

INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.640396-0	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 27.068.666/0001-38	CHAVE DE ACESSO DA NF-e/P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 2320 0827 0686 6600 0138 5500 1000 0015 9114 7905 1407
-----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	--

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUANA

CNPJ/CPF  
12.040.122/0001-90

DATA DA EMISSÃO  
10/08/2020 14:29:37

ENDEREÇO  
AV SIMAO DE GOES.

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
62.823-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA  
10/08/2020 14:29:37

MUNICÍPIO  
JAGUARUANA

FONE/FAX

UF  
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.562,54
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.562,54

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
1-Destinatario

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
0,00

PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS   IPI
5444	PNEU DE AUTO PASSEIO SNY 185/65R15 NP118 PR4 88H T	40111000	0 500	5405	UN	4,0000	640,636000	0,00	2.562,54	0,00	0,00	0,00	0,00   0,00

**PAGAMENTO COVID**

**CERTIFICADO**  
Execução dos Serviços  
X Recebimento dos Materiais  
Constantes do presente  
Documento nos Termos de art. 2º  
da Lei Nº 4.320/64 Jaguaruana - CE  
10/08/2020  
[Assinatura]

CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRICAO MUNICIPAL			

**DADOS ADICIONAIS**

SEC DE SAUDE/PLACA- POY5589/CONT-20200434/ORDEN DE COMPRA N-202000253/ REF. A DESPESA DE CUSTEIO COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINDAS AOS VEICULOS PERTENCENTE À FROTA PRORPIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, COM DEPOSITO EM CONTA CORRENTE; BANCO DO BRASIL /AG: 2374-4 C/C: 33.254-2 CESAR AUTO CENTER EIRELI ME.

Reservado ao Fisco



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CESAR AUTO CENTER EIRELI**  
**CNPJ: 27.068.666/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

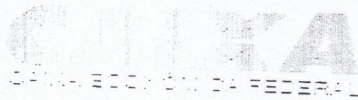
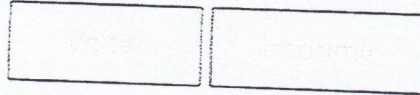
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:26:17 do dia 02/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2020.

Código de controle da certidão: **8E02.BC49.6ED8.9AC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.068.666/0001-38**Razão Social:** CESAR AUTO CENTER EIRELI ME**Endereço:** RUA JOSE SOARES DE ALBUQUERQUE 369 / SAO BENTO / PACATUBA / CE  
/ 61801-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2020 a 30/08/2020**Certificação Número:** 2020080102035345328284

Informação obtida em 19/08/2020 08:48:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESAR AUTO CENTER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.068.666/0001-38  
Certidão n°: 15259484/2020  
Expedição: 02/07/2020, às 16:29:15  
Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CESAR AUTO CENTER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.068.666/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
202008341563**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

**Inscrição Estadual:**

\*\*\*\*\*

**CNPJ / CPF:**

66403960

**RAZÃO SOCIAL:**

CESAR AUTO CENTER EIRELI ME

Ressaivado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 02/07/2020 ÀS 16:30:33  
VÁLIDA ATÉ 31/08/2020**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESAR AUTO CENTER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.068.666/0001-38  
Certidão nº: 15259484/2020  
Expedição: 02/07/2020, às 16:29:15  
Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CESAR AUTO CENTER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.068.666/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

19/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:56:33  
220102201 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 230700 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 2201-2 CONTA: 27.978-1  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/08/2020
NR. DOCUMENTO	552.374.000.033.254
VALOR TOTAL	2.562,54

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CESAR AUTO CENTER EIRELI  
AGENCIA: 2374-4 CONTA: 33.254-2  
NR. DOCUMENTO 552.201.000.027.978  
=====

NR. AUTENTICACAO	D.51A.86E.77F.1C3.0CC
------------------	-----------------------